



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 33 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL *pro tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 111, de 15 de dezembro de 2015, modificando a constituição do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE, biênio 2016-2018, do Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência da primeira, a saber:

- I. Lérica de Castro de Garzoni, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331 – Presidente;
- II. Mateus dos Santos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696, como Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- III. Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039, como Coordenadora de Extensão;
- IV. Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292, como Coordenador de Pesquisa;
- V. Lênio Oliveira Prado Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170047, como Coordenador do Escritório Local de Inovação e de Transferência Tecnológica - ELITT.

Representantes dos docentes:

- I. Flávio Santos Freitas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1998893;
- II. Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;
- III. Douglas Donizeti de Castilho Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760;
- IV. Bruno Eduardo Carmelito, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2164887;
- V. Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;
- VI. Melina Mara de Souza, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2165795;
- VII. Thiago de Sousa Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694.

Representantes dos técnico-administrativos

- I. Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902;
- II. Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990.

Art. 2º - Esta Portaria tem validade por um período de 24 meses.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 26 de abril 2016.

Thiago Caproni Tavares

Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016

Director Geral *pro tempore*

IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas